



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI MUNICIPAL 4248
de 18 de maio de 2021

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ MOSTARDENSE**


Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:


LEI:

Art. 1º. Concede “Título de Cidadã Mostardense” à senhora TELMA NARA TEIXEIRA ALVAREZ.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

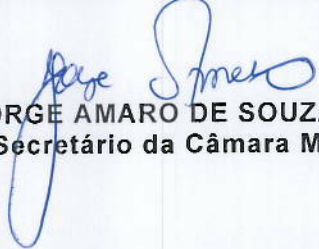
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de maio de 2021.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal


ANELISE LIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo


JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Secretário da Câmara Municipal